



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

Decreto Nº: 0023/2017 de 01 / 11 / 2017

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04902016 de 08/11/2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01001	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU		
1002	EXEC. DE OBRAS NO PRÉDIO DA CÂMARA		
01.031.1001.1002.4490510000.00	OBRAS E INSTALACOES		16.000,00
		Valor Total da Ação (1002) R\$	16.000,00
		Valor Total do Órgão (01001) R\$	16.000,00
		Valor Total R\$	16.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01001	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU		
2001	MANUTENÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.1001.2001.3390350000.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		16.000,00
		Valor Total da Ação (2001) R\$	16.000,00
		Valor Total do Órgão (01001) R\$	16.000,00
		Valor Total R\$	16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 01 / 11 / 2017

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL